



Diário Oficial

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017



ANO XV - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 3198

Ji-Paraná (RO), 15 de janeiro de 2020

SUMÁRIO

DECRETOS.....	PÁG. 01
PORTARIAS.....	PÁG. 04
ERRATA DE CONVOCAÇÃO.....	PÁG. 05

DECRETOS

DECRETO N. 12182/GAB/PM/JP/2019 30 DE DEZEMBRO DE 2019

Revoga o Decreto n. 12128/GAB/PM/JP/2019, que nomeou Gabriel Ferrim Novaes, para ocupar o cargo de Coordenador de Produção e Assentamento de Bloquetes, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, através do Memorando n. 621/SEMOSP/19,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto n. 12128/GAB/PM/JP/2019, que nomeou Gabriel Ferrim Novaes, para ocupar o cargo de Coordenador de Produção e Assentamento de Bloquetes, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de dezembro de 2019.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de dezembro de 2019.

MARCITO PINTO
Prefeito

DECRETO N. 12202/GAB/PM/JP/2020 06 DE JANEIRO DE 2020

Retifica dispositivo do Decreto n. 12086/GAB/PM/JP/2019, e dá outras providências.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação da Secretária Municipal de Educação, através do Memorando n. 740/19/GAB/SEMED,

DECRETA:

Art. 1º Fica retificada a data constante no art. 1º do Decreto n. 12086/GAB/PM/JP/2019 de "31 de março de 2020" para "30 de abril de 2020" passando a vigorar com nova redação o artigo 1º do referido decreto, conforme a seguir descrito:

(...)

Art. 1º Fica autorizada a prorrogação do prazo para a execução dos Convênios abaixo relacionados até o dia 30 de abril de 2020:

(...)

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de janeiro de 2020.

Palácio Urupá, aos 06 dias do mês de janeiro de 2020.

MARCITO PINTO
Prefeito

DECRETO N. 12204/GAB/PM/JP/2019 06 DE JANEIRO DE 2020

Nomeia Leonardo Reinert Hilgert, para ocupar o cargo em comissão de Gerente de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando n. 1853/PGM/PMJP/2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Leonardo Reinert Hilgert**, para ocupar o cargo em comissão de **Gerente de Apoio Administrativo**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 16 de dezembro de 2019.

Palácio Urupá, aos 06 dias do mês de janeiro de 2020.

MARCITO PINTO
Prefeito

DECRETO Nº 12205/GAB/PM/JP/2020 06 DE JANEIRO DE 2020

Exonera Maria Lizanete Scaramuza, da função gratificada de Secretária Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental **Jamil Vilas Boas**, do Município de Ji-Paraná.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando solicitação da Secretária Municipal de Educação, através do Ofício n. 738/19/GAB/SEMED,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada **Maria Lizanete Scaramuza**, da função gratificada de **Secretária** da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental **Jamil Vilas Boas**, do Município de Ji-Paraná, cuja tipologia é "Escola Urbana Núcleo 1".

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 11 de dezembro de 2019.

Palácio Urupá, aos 06 dias do mês de janeiro de 2020.

MARCITO PINTO
Prefeito

DECRETO Nº 12206/GAB/PM/JP/2020 06 DE JANEIRO DE 2020

Nomeia Gilberto Francisco de Paula Júnior, para ocupar a função gratificada de Secretário Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental **Jamil Vilas Boas**, do Município de Ji-Paraná.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando solicitação da Secretária Municipal de Educação, através do Ofício n. 738/19/GAB/SEMED,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Gilberto Francisco de Paula Júnior**, para ocupar a função gratificada de **Secretário** da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental **Jamil Vilas Boas**, do Município de Ji-Paraná, cuja tipologia é "Escola Urbana Núcleo 1".

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 12 de dezembro de 2019.

Palácio Urupá, aos 06 dias do mês de janeiro de 2020.

MARCITO PINTO
Prefeito

DECRETO N. 12207/GAB/PM/JP/2020 06 DE JANEIRO DE 2020

Exonera Emilly dos Santos Lima, do cargo em comissão de Diretora do Centro de Especialidade Dom Bosco do Departamento de Serviços Especializados, da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Ji-Paraná.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Saúde, através do Memorando n. 225/GAB/SEMUSA/2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada **Emilly dos Santos Lima**, do cargo em comissão de **Diretora do Centro de Especialidade Dom Bosco** do Departamento de Serviços Especializados, da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 20 de dezembro de 2019.

Palácio Urupá, aos 06 dias do mês de janeiro de 2020.

MARCITO PINTO
Prefeito

DECRETO N. 12208/GAB/PM/JP/2020 06 DE JANEIRO DE 2020

Nomeia Emilly dos Santos Lima, para ocupar o cargo em comissão de Diretora da Unidade Básica de Saúde São Bernardo, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Saúde, através do Memorando n. 225/GAB/SEMUSA/2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Emilly dos Santos Lima**, para ocupar o cargo em comissão de **Diretora da Unidade Básica de Saúde São Bernardo**, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 20 de dezembro de 2019.

Palácio Urupá, aos 06 dias do mês de janeiro de 2020.

MARCITO PINTO
Prefeito

DECRETO N. 12209/GAB/PM/JP/2020 06 DE JANEIRO DE 2020

Introduz alteração no Decreto n.º 7484/GAB/PM/JP/2017, que nomeou Eliana Pereira Dias Cruz, e dá outras providências.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a sanção da Lei Municipal n. 3297/2019,

Considerando que houve alteração na nomenclatura do cargo em comissão de "Divisão de Zoonoses" para "Divisão de Unidade de Vigilância de Zoonoses" da Secretaria Municipal de Saúde, sendo necessária a adequação do Decreto n. 7484/2017, e

Considerando o teor do Memorando n. 225/GAB/SEMUSA/2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a nomenclatura do cargo constante na ementa e no artigo 1º do Decreto n. 7484/GAB/PM/JP/2017, de "Divisão de Zoonoses" para "Divisão de Unidade de Vigilância de Zoonoses", passando a vigorar com nova redação a ementa e o artigo 1º do referido decreto, conforme a seguir descrito:

Ementa:

Nomeia Eliana Pereira Dias Cruz, para ocupar o cargo em comissão de Diretora da Divisão de Unidade de Vigilância de Zoonoses, do Departamento de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

(...)

Art. 1º Fica nomeada Eliana Pereira Dias Cruz, para ocupar o cargo em comissão de Diretora da Divisão de Unidade de Vigilância de Zoonoses, do Departamento de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

(...)

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 20 de dezembro de 2019.

Palácio Urupá, aos 06 dias do mês de janeiro de 2020.

MARCITO PINTO
Prefeito

DECRETO N. 12210/GAB/PM/JP/2020
06 DE JANEIRO DE 2020

Exonera Marlon Filipe Kuibida Costa, do cargo em comissão de Vice-Presidente da Fundação Cultural do Município de Ji-Paraná.

MARCITO PINTO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação da Presidente da Fundação Cultural, através do Ofício nº 334/2019/FCJP,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado **Marlon Filipe Kuibida Costa**, do cargo em comissão de **Vice-Presidente** da Fundação Cultural do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 20 de dezembro de 2019.

Palácio Urupá, aos 06 dias do mês de janeiro de 2020.

MARCITO PINTO
Prefeito

DECRETO N. 12211/GAB/PM/JP/2020
06 DE JANEIRO DE 2020

Nomeia Anderson Aparecido de Freitas, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador de Produção e Assentamento de Bloquetes, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, através do Memorando nº 621/SEMOSP/2019,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Anderson Aparecido de Freitas**, para ocupar o cargo em comissão de **Coordenador de Produção e Assentamento de Bloquetes**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 19 de dezembro de 2019.

Palácio Urupá, aos 06 dias do mês de janeiro de 2020.

MARCITO PINTO
Prefeito

DECRETO N. 12212/GAB/PM/JP/2020
06 DE JANEIRO DE 2020

Exonera Carla Daniele Santos Moscoso Meguro, do cargo em comissão de Assessora Nível II, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor dos Memorandos nºs 536/19/SEMAD, e 749/19/GAB/SEMED,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada **Carla Daniele Santos Moscoso Meguro**, do cargo em comissão de **Assessora Nível II**, da Secretaria Municipal

de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 31 de dezembro de 2019.

Palácio Urupá, aos 06 dias do mês de janeiro de 2020.

MARCITO PINTO
Prefeito

DECRETO N. 12213/GAB/PM/JP/2020
06 DE JANEIRO DE 2020

Exonera Francisca Eluina da Silva, do cargo em comissão de Assessora Nível II, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor dos Memorandos nºs 536/19/SEMAD, e 749/19/GAB/SEMED,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada **Francisca Eluina da Silva**, do cargo em comissão de **Assessora Nível II**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 31 de dezembro de 2019.

Palácio Urupá, aos 06 dias do mês de janeiro de 2020.

MARCITO PINTO
Prefeito

DECRETO N. 12214/GAB/PM/JP/2020
06 DE JANEIRO DE 2020

Nomeia Carla Daniele Santos Moscoso Meguro, para ocupar o cargo em comissão de Gerente de Educação Física Adaptado para Autista, da Superintendência de Ensino da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e **Considerando** o teor dos Memorandos nºs 536/19/SEMAD, e 749/19/GAB/SEMED,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Carla Daniele Santos Moscoso Meguro**, para ocupar o cargo em comissão de **Gerente de Educação Física Adaptado para Autista**, da Superintendência de Ensino da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de janeiro de 2020.

Palácio Urupá, aos 06 dias do mês de janeiro de 2020.

MARCITO PINTO
Prefeito

DECRETO N. 12215/GAB/PM/JP/2020
06 DE JANEIRO DE 2020

Nomeia Fabiano Tertuliano de Barros, para ocupar o cargo em comissão de Vice-Presidente da Fundação Cultural do Município de Ji-Paraná.

MARCITO PINTO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei

Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação da Presidente da Fundação Cultural, através do Ofício nº 334/2019/FCJP,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Fabiano Tertuliano de Barros**, para ocupar o cargo em comissão de **Vice-Presidente** da Fundação Cultural do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 20 de dezembro de 2019.

Palácio Urupá, aos 06 dias do mês de janeiro de 2020.

MARCITO PINTO
Prefeito

DECRETO N. 12216/GAB/PM/JP/2020
06 DE JANEIRO DE 2020

Nomeia Francisca Eluina da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Gerente de Ensino de Autistas, da Superintendência de Ensino da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor dos Memorandos nºs 536/19/SEMAD, e 749/19/GAB/SEMED,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Francisca Eluina da Silva**, para ocupar o cargo em comissão de **Gerente de Ensino de Autistas**, da Superintendência de Ensino da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de janeiro de 2020.

Palácio Urupá, aos 06 dias do mês de janeiro de 2020.

MARCITO PINTO
Prefeito

DECRETO N. 12217/GAB/PM/JP/2020
06 DE JANEIRO DE 2020

Exonera Rosângela Barros Guimarães dos Santos, da função gratificada de Diretora de Controle Administrativo, da Controladoria-Geral do Município de Ji-Paraná.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando nº 342/CGM/PMJP/2019,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada **Rosângela Barros Guimarães dos Santos**, da função gratificada de **Diretora de Controle Administrativo**, da Controladoria-Geral do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 31 de dezembro de 2019.

Palácio Urupá, aos 06 dias do mês de janeiro de 2020.

MARCITO PINTO
Prefeito



Diário Oficial

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Gabinete do Prefeito**
Realização: **Assessoria de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO

E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br

Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas. "Conforme Portaria Nº 011/GAB/PM/JP/2018"

Marcito Pinto
Prefeito

José Roberto França de Andrade
Chefia de Gabinete do Prefeito

Sidney Duarte Barbosa
Procuradoria-Geral do Município

Elias Caetano da Silva
Controladoria-Geral do Município

João Vianey Passos de Souza Junior
Secretaria Municipal de Administração

Pedro Cabeça Sobrinho
Secretaria Municipal de Planejamento

Rafael Martins Papa
Secretaria Municipal de Saúde

Cleberon Littg Bruscke
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Paola de Barros Silva
Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação

Luiz Fernandes Ribas Motta
Secretaria Municipal de Fazenda

Reinaldo Pereira de Andrade
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Adirco Pedro da Silva
Secretaria Municipal de Indústria e Comércio

Edilaine Alves da Silva Nogueira
Secretaria Municipal de Educação

Kátia Regina Casula
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Seloi Totti
Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira
Secretaria Municipal de Assistência Social

Clederson Viana Alves
Agência Reg. de Ser. Públicos Delegados do Mun. de Ji-Paraná

3º SGT PM Alex Marcos da Silva
Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

Relvanir Celso de Campos
Secretario de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos

Keila Barbosa da Silva
Fundação Cultural

Eliane Cristine Silva
Fundo Municipal de Previdência Social

Carlos Magno Ramos
Secretário Municipal de Governo

Relvanir Celso de Campos
Assessoria de Comunicação Social

DECRETO N. 12218/GAB/PM/JP/2020
06 DE JANEIRO DE 2020

Concede a servidora municipal Rosângela Barros Guimarães dos Santos, Gratificação de Dedicção Exclusiva, estabelecida pela Lei Municipal nº 1249/2003, e dá outras providências.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Controlador-Geral do Município, através do Memorando n. 342/CGM/PMJP/2019,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedida a servidora municipal **Rosângela Barros Guimarães dos Santos**, matrícula nº 10.284, a Gratificação de Dedicção Exclusiva, prevista no artigo 56, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei Municipal nº 1249/2003, correspondente ao pagamento de 2/3 (dois terços), calculado sobre o salário base.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de janeiro de 2020.

Palácio Urupá, aos 06 dias do mês de janeiro de 2020.

MARCITO PINTO
Prefeito

DECRETO N. 12219/GAB/PM/JP/2020
06 DE JANEIRO DE 2020

Nomeia, interinamente, Rosângela Barros Guimarães dos Santos, como Diretora de Controle Administrativo, da Controladoria-Geral do Município de Ji-Paraná.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Controlador-Geral do Município, através do Memorando n. 342/CGM/PMJP/2019,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Rosângela Barros Guimarães dos Santos**, para ocupar, interinamente, o cargo de **Diretora de Controle Administrativo**, da Controladoria-Geral do Município de Ji-Paraná, sem ônus.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de janeiro de 2020.

Palácio Urupá, aos 06 dias do mês de janeiro de 2020.

MARCITO PINTO
Prefeito

DECRETO N. 12220/GAB/PM/JP/2020
06 DE JANEIRO DE 2020

Renova a cessão da servidora municipal Maria Aparecida de Oliveira, ao Consórcio Público Intermunicipal - CIMCERO.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Ofício n. 388/2019, do Consórcio Público Intermunicipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica renovada a cessão da servidora **Maria Aparecida de Oliveira**, Auxiliar de Serviços Diversos, matrícula nº 7824, do quadro efetivo do Município de Ji-Paraná, ao Consórcio Público Intermunicipal - CIMCERO, até 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º O ônus da presente cessão será suportado pelo Consórcio Público Intermunicipal - CIMCERO.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de janeiro de 2020.

Palácio Urupá, aos 06 dias do mês de janeiro de 2020.

MARCITO PINTO
Prefeito

DECRETO N. 12221/GAB/PM/JP/2020
07 DE JANEIRO DE 2020

Exonera Camila Souza da Rosa Campos, do cargo em comissão de Chefe de Seção de Expedientes e Arquivo da Procuradoria-Geral do Município de Ji-Paraná.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Procurador-Geral do Município, através do Memorando n. 004/PGM/PMJP/2020,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada **Camila Souza da Rosa Campos**, do cargo em comissão de **Chefe de Seção de Expedientes e Arquivo** da Procuradoria-Geral do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 06 de janeiro de 2020.

Palácio Urupá, aos 07 dias do mês de janeiro de 2020.

MARCITO PINTO
Prefeito

DECRETO N. 12222/GAB/PM/JP/2020
07 DE JANEIRO DE 2020

Revoga o Decreto n. 7455/GAB/PM/JP/2017 que concedeu a servidora municipal Tatiane Sene Campos, Gratificação de Dedicção Exclusiva, estabelecida pelo artigo 56, da Lei Municipal n. 1249/2003.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação da Secretária Municipal de Assistência Social,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica revogado o Decreto n. 7455/GAB/PM/JP/2017 que concedeu a servidora **Tatiane Sene Campos**, matrícula n. 13016 a Gratificação de Dedicção Exclusiva, prevista no artigo 56, §§ 1º, 2º e 3º da Lei Municipal n. 1249/2003, correspondente ao pagamento de 2/3 (dois terços), calculado sobre o salário base.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 31 de dezembro de 2019.

Palácio Urupá, aos 07 dias do mês de janeiro de 2020.

MARCITO PINTO
Prefeito

DECRETO N. 12223/GAB/PM/JP/2020
07 DE JANEIRO DE 2020

Revoga o Decreto n. 7129/GAB/PM/JP/2017 que concedeu a servidora municipal Ynaiah Cristina Cremonese, Gratificação de Dedicção Exclusiva, estabelecida pelo artigo 56, da Lei Municipal n. 1249/2003.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação da Secretária Municipal de Assistência Social,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica revogado o Decreto n. 7129/GAB/PM/JP/2017 que concedeu a servidora **Ynaiah Cristina Cremonese**, matrícula n. 12939 a Gratificação de Dedicção Exclusiva, prevista no artigo 56, §§ 1º, 2º e 3º da Lei Municipal n. 1249/2003, correspondente ao pagamento de 2/3 (dois terços), calculado sobre o salário base.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 31 de dezembro de 2019.

Palácio Urupá, aos 07 dias do mês de janeiro de 2020.

MARCITO PINTO
Prefeito

DECRETO N. 12224/GAB/PM/JP/2020
07 DE JANEIRO DE 2020

Revoga o Decreto n. 1645/GAB/PM/JP/2013 que concedeu a servidora municipal Glécia Ranny Alves, Gratificação de Dedicção Exclusiva, estabelecida pelo artigo 56, da Lei Municipal n. 1249/2003.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação da Secretária Municipal de Assistência Social,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica revogado o Decreto n. 1645/GAB/PM/JP/2013 que concedeu a servidora **Glécia Ranny Alves**, matrícula n. 13100 a Gratificação de Dedicção Exclusiva, prevista no artigo 56, §§ 1º, 2º e 3º da Lei Municipal n. 1249/2003, correspondente ao pagamento de 2/3 (dois terços), calculado sobre o salário base.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 31 de dezembro de 2019.

Palácio Urupá, aos 07 dias do mês de janeiro de 2020.

MARCITO PINTO
Prefeito

DECRETO N. 12225/GAB/PM/JP/2020
07 DE JANEIRO DE 2020

Revoga o Decreto n. 7454/GAB/PM/JP/2017 que concedeu a servidora municipal Maria Antonia Dias Castilho Lock, Gratificação de Dedicção Exclusiva, estabelecida pelo artigo 56, da Lei Municipal n. 1249/2003.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação da Secretária Municipal de Assistência Social,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica revogado o Decreto n. 7454/GAB/PM/JP/2017 que concedeu a servidora **Maria Antonia Dias Castilho Lock**, matrícula n. 12943 a Gratificação de Dedicção Exclusiva, prevista no artigo 56, §§ 1º, 2º e 3º da Lei Municipal n. 1249/2003, correspondente ao pagamento de 2/3 (dois terços), calculado sobre o salário base.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 31 de dezembro de 2019.

Palácio Urupá, aos 07 dias do mês de janeiro de 2020.

MARCITO PINTO
Prefeito

DECRETO N. 12226/GAB/PM/JP/2020
07 DE JANEIRO DE 2020

Nomeia Tatiane Sene Campos, para ocupar a função gratificada de Coordenadora Especial do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS (Roda Moinho) da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Ji-Paraná.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando nº 401/SEMAS/RH/2019,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Tatiane Sene Campos**, para ocupar a função gratificada de **Coordenadora Especial do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS (Roda Moinho)** da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de janeiro de 2020.

Palácio Urupá, aos 07 dias do mês de janeiro de 2020.

MARCITO PINTO
Prefeito

DECRETO N. 12227/GAB/PM/JP/2020
07 DE JANEIRO DE 2020

Nomeia Maria Antonia Dias Castilho Lock, para ocupar a função gratificada de Coordenadora Especial do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS (Jardim dos Migrantes) da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Ji-Paraná.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando nº 401/SEMAS/RH/2019,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Maria Antonia Dias Castilho Lock**, para ocupar a função gratificada de **Coordenadora Especial do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS (Jardim dos Migrantes)** da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de janeiro de 2020.

Palácio Urupá, aos 07 dias do mês de janeiro de 2020.

MARCITO PINTO
Prefeito

DECRETO N. 12228/GAB/PM/JP/2020
07 DE JANEIRO DE 2020

Nomeia Glécia Ranny Alves, para ocupar a função gratificada de Coordenadora Especial do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS (PAEFI) da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Ji-Paraná.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando nº 401/SEMAS/RH/2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Glécia Ranny Alves**, para ocupar a função gratificada de **Coordenadora Especial do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS (PAEFI)** da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de janeiro de 2020.

Palácio Urupá, aos 07 dias do mês de janeiro de 2020.

MARCITO PINTO
Prefeito

DECRETO N. 12229/GAB/PM/JP/2020
07 DE JANEIRO DE 2020

Nomeia Ynaiáh Cristina Cremonese, para ocupar a função gratificada de Coordenadora Especial do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS (Proteção Especial) da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Ji-Paraná.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando nº 401/SEMAS/RH/2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Ynaiáh Cristina Cremonese**, para ocupar a função gratificada de **Coordenadora Especial do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS (Proteção Especial)** da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de janeiro de 2020.

Palácio Urupá, aos 07 dias do mês de janeiro de 2020.

MARCITO PINTO
Prefeito

DECRETO N. 12230/GAB/PM/JP/2020
08 DE JANEIRO DE 2020

Exonera a pedido Lucileny Moura Costa, do cargo em comissão de Assessora Nível I, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação da servidora Lucileny Moura Costa, e

Considerando o teor do Memorando n. 021/SEMAS/RH/20,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, **Lucileny Moura Costa**, do cargo em comissão de **Assessora Nível I**, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Fica revogado o Decreto n. 11735, de 13 de setembro de 2019.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2020.

Palácio Urupá, aos 08 dias do mês de janeiro de 2020.

MARCITO PINTO
Prefeito

DECRETO N. 12231/GAB/PM/JP/2020
08 DE JANEIRO DE 2020

Exonera Adriana Aparecida Oleias da Silva, do cargo em comissão de Berçarista do Abrigo Municipal, da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Ji-Paraná.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação da Secretária Municipal de Assistência, através do Memorando n. 021/SEMAS/RH/20,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada **Adriana Aparecida Oleias da Silva**, do cargo em comissão de Berçarista do Abrigo Municipal, da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 07 de janeiro de 2020.

Palácio Urupá, aos 08 dias do mês de janeiro de 2020.

MARCITO PINTO
Prefeito

DECRETO N. 12232/GAB/PM/JP/2020
08 DE JANEIRO DE 2020

Nomeia Adriana Aparecida Oleias da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível I, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando n. 021/SEMAS/RH/20,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Adriana Aparecida Oleias da Silva**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Nível I**, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 08 dias do mês de janeiro de 2020.

MARCITO PINTO
Prefeito

DECRETO N. 12234/GAB/PM/JP/2020
08 DE JANEIRO DE 2020

Exonera Cleberson Littig Bruscke, do cargo em comissão de Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso I, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado **Cleberson Littig Bruscke**, do cargo em comissão de **Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos** do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a partir do dia 10 de janeiro de 2020.

Palácio Urupá, aos 08 dias do mês de janeiro de 2020.

MARCITO PINTO
Prefeito

DECRETO N. 12235/GAB/PM/JP/2020
08 DE JANEIRO DE 2020

Nomeia Cleberson Littig Bruscke, para ocupar o cargo em comissão de Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso I, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Cleberson Littig Bruscke**, para ocupar o cargo em comissão de **Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos** do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a partir do dia 13 de janeiro de 2020.

Palácio Urupá, aos 08 dias do mês de janeiro de 2020.

MARCITO PINTO
Prefeito

DECRETO N. 12236/GAB/PM/JP/2020
08 DE JANEIRO DE 2020

Exonera, a pedido, Telma Cristina da Silva do cargo efetivo de Professora Nível II do Município de Ji-Paraná, e dá outras providências.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o pedido de exoneração formulado por Telma Cristina da Silva;

Considerando o disposto no artigo 46, I e artigo 47 da Lei Municipal nº 1405, de 22 de julho de 2005, e

Considerando tudo o que consta no Processo n. 6-13741/2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, **Telma Cristina da Silva** do cargo efetivo de **Professora Nível II (SEMED – Área Urbana)** do Município de Ji-Paraná, nos termos do artigo 47, da Lei Municipal 1405/2005.

Parágrafo Único. Em cumprimento ao artigo 46, I da Lei Municipal n. 1405/2005, declaro vacância ao cargo efetivo de **Professor**

Nível II, 30h.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 18 de novembro de 2019.

Palácio Urupá, aos 08 dias do mês de janeiro de 2020.

MARCITO PINTO
Prefeito

DECRETO N. 12237/GAB/PM/JP/2020
08 DE JANEIRO DE 2020

Designa Márcia Regina de Souza para exercer, interinamente, as funções atribuídas ao cargo de Secretária Municipal de Educação, durante o período de férias da titular.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Ofício n. 004/20/GAB/SEMED, e

Considerando a necessidade de dar continuidade aos serviços administrativos da Secretaria Municipal de Educação,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada a servidora **Márcia Regina de Souza**, para exercer as funções atribuídas ao cargo de Secretária Municipal de Educação, em caráter interino, no período de férias da titular, período este compreendido de 10 a 24 de janeiro de 2020, com ônus para o Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 10 de janeiro de 2020.

Palácio Urupá, aos 08 dias do mês de janeiro de 2020.

MARCITO PINTO
Prefeito

DECRETO N. 12238/GAB/PM/JP/20
13 DE JANEIRO DE 2020

Nomeia Comissão Especial para proceder à conferência e recebimento de obra, e dá outras providências.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a necessidade de nomear comissão para proceder a conferência e o recebimento da Nova Praça Beira Rio para a Prefeitura de Ji-Paraná, e

Considerando tudo que consta no Processo Administrativo n. 5-371/2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Comissão Especial para conferir e receber a Nova Praça Beira Rio de Ji-Paraná entregue pelo Governo do Estado de Rondônia, integrada pelos membros a seguir nominados, e que atuarão sob a Presidência do primeiro:

- a) Adelmo Apolinário da Silva;
- b) Rodrigo Minoru Komatsu;
- c) Gilmar Luiz Andrade.

Art. 2º A Comissão Especial ora nomeada deverá conferir e receber o empreendimento emitindo Termo de Recebimento.

Art. 3º Serão sem ônus adicionais para o Município e considerados de relevância os trabalhos desenvolvidos pelos membros que integram a presente Comissão Especial.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 13 dias do mês de janeiro de 2020.

MARCITO PINTO
Prefeito

PORTARIAS

PORTARIA N. 001/GAB/PM/JP/2020
07 DE JANEIRO DE 2020

Dispõe sobre a suspensão das férias do servidor Adirço Pedro da Silva.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o teor do Ofício n. 001/SEMIC/2020;

Considerando os termos do artigo 98, da Lei Municipal n. 1405/2005,

Considerando que o servidor usufruiu 15 (quinze) dias das férias, período de 23/12/2019 à 06/01/2020, restando 15 (quinze) dias para serem usufruídos em data posterior, e tendo em vista que é de interesse do serviço público que o servidor Adirço Pedro da Silva permaneça prestando seus serviços,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender as férias a partir do dia 07 de janeiro de 2020, relativas ao exercício de 2019, do servidor **Adirço Pedro da Silva**, Secretário Municipal de Indústria e Comércio, matrícula 95607.

Parágrafo Único. O restante das férias, 15 (quinze) dias será concedido posteriormente em data oportuna para a Administração Municipal, haja vista que a gratificação de 1/3 (um terço) de férias já foi devidamente paga ao referido servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, respeitando a vigência descrita no artigo 1º.

Ji-Paraná, 07 dias do mês de janeiro de 2020.

José Roberto França de Andrade
Chefe de Gabinete do Prefeito
Decreto n. 12016/GAB/PM/JP/2019



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Fundo de Previdência Social – FPS

PORTARIA Nº 005/FPS/PMJP/2020

Dispõe sobre a substituição do membro Tarciso da Silva Santos pelo servidor Denis Ricardo dos Santos para compor a Comissão para vistoria da entrega do prédio público do Fundo de Previdência Social, localizado na Rua Abílio Freire dos Santos, nº 152, no bairro 02 de Abril.

A Diretora-Presidente do Fundo de Previdência Social de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1.403/05 e suas alterações e Decreto 10.617/06;

Considerando a Portaria n. 004/FPS/PMJP/2020 de 03 de janeiro de 2020 que nomeia a comissão para vistoria e emitir relatório descritivo e fotográfico acerca do estado e funcionalidade do antigo prédio do Fundo de Previdência Social - FPS;

Considerando a imediata entrega do antigo prédio do FPS;

Considerando que até o momento a Comissão não entregou o relatório de vistoria, e que o servidor Tarciso da Silva Santos se encontra desde 13/01/2020 em gozo de férias.

RESOLVE:

Art. 1º. Substituir o nome de Tarciso da Silva Santos, por Denis Ricardo dos Santos, na Comissão para vistoria da entrega do prédio público do Fundo de Previdência Social, localizado na Rua Abílio Freire dos Santos, nº 152, no bairro 02 de Abril, designada pela Portaria n. 004/FPS/PMJP/2020.

Parágrafo Único. A comissão, então, ficará composta pelos membros abaixo relacionados, que atuarão sob a presidência do primeiro:

1. Anderson Cleiton dos Santos Schimidt
2. Marisa Aparecida De Queiroz Duarte
3. Denis Ricardo dos Santos

Art. 3º. Os serviços serão prestados sem ônus para o Fundo de Previdência Social e o Município.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre, publique e cumpra-se.

Ji-Paraná, RO, 14 de janeiro de 2020.
ELIANE CRISTINE SILVA
Diretora-Presidente do FPS
Decreto nº. 10.613/GAB/PM/JP/2019

Av. 02 de Abril, n. 965, Bairro Urupá – CEP 76.900-181
Fone/Fax: (69) 3416-4057 – Fone: (69) 3416-4056 – CNPJ: 21.407.711/0001-55
Site: www.ji-parana.ro.gov.br – Correio Eletrônico: gabinete@jiprev.ro.gov.br

ERRATA DE EDITAL



Estado de Rondônia
Prefeitura Municipal de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Administração



ERRATA N. 008 - REFERENTE AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO - SEMAD/CGRHA N.º 076/2020 – CONCURSO PÚBLICO EDITAL 001/2017

O Secretário Municipal de Administração de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, publica ERRATA, junto ao Edital de convocação N. 076, publicado no Diário Oficial do Município e jornais Correio Popular e Diário da Amazônia edição de 09/01/2020, para nele fazer constar:

ONDE SE LÊ:

Vaga: SEMED – ÁREA URBANA

Cargo: S41 – SUPERVISOR ESCOLAR - 40 HORAS

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASS.
382.282-6	ALESSANDRA ALVES ZETALOS DE MORAIS	66,00	4º

LEIA-SE:

Vaga: SEMED – ÁREA URBANA

Cargo: S41 – SUPERVISOR ESCOLAR - 40 HORAS

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASS.
367.172-0	ELIAS RODRIGUES EDUARDO NETO	65,00	5º

Ji-Paraná/RO, 14 de janeiro de 2020.

João Vianney Passos de S. Junior
Secretário Municipal de Administração
Dec. nº 10254/GAB/PM/JP/2018

SANGUE É vida

PODEM DOAR
Homens e mulheres
com idade entre **18 e 60** anos
com peso superior a **50 Kg**
sem **tatuagens recentes**

DOE SANGUE VOCE TAMBEM

FUNDAÇÃO CULTURAL

Promovendo a preservação dos valores culturais
Cursos e oficinas promovidas pela Fundação Cultural de Ji-Paraná

FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ
Av. Brasil, 1305 - Nova Brasília
(69) 3422-8848